



FISCODATA

CONTABILIDADE E GESTÃO, LDA · ANTES DE CRIAR A EMPRESA

Onze decisões a tomar antes da constituição

Cada uma toma-se uma vez e condiciona anos. A maior parte das pessoas toma-as depois de a empresa existir — quando mudar custa dinheiro. À frente de cada decisão está quem trata dela: a forma jurídica, o pacto social e os contratos são atos próprios de solicitador ou advogado; a Fiscodata trata do enquadramento fiscal, contabilístico e de Segurança Social.

1. Forma jurídica — nome individual, sociedade unipessoal ou por quotas. A resposta fiscal e a jurídica nem sempre coincidem.

Contas: Fiscodata · Decisão jurídica e constituição: solicitador ou advogado

2. CAE — o código de atividade certo e os secundários que possam vir a ser precisos. Errar aqui bloqueia licenças e apoios.

Fiscodata

3. Capital social — quanto pôr. A lei permite 1 euro; o banco e os fornecedores olham para o número.

Valor: Fiscodata · Formalização: solicitador ou advogado

4. Sócios e gerência — quem entra, com que quota, quem assina. Gerente remunerado ou não, e o que isso faz à Segurança Social e ao IRS.

Pacto social: solicitador ou advogado · Remuneração e enquadramento: Fiscodata

5. Enquadramento em IVA — regime normal ou isenção; mensal ou trimestral. Decide-se no início de atividade.

Fiscodata

6. Segurança Social — inscrição da empresa e enquadramento do gerente. Há regras diferentes para quem já desconta por outra via.

Fiscodata

7. Trabalhadores — contratar já ou esperar. Quanto custa de facto um trabalhador, com todos os encargos.

Custo real: Fiscodata · Contratos e legislação laboral: advogado ou solicitador

8. Faturação — software certificado, comunicação das faturas, séries. Tem de funcionar no dia da primeira fatura.

Fiscodata

9. Conta bancária — em nome da empresa, antes da primeira fatura. Separar sempre o dinheiro da empresa do seu.

Você, com o banco

10. Seguros obrigatórios — acidentes de trabalho é obrigatório com o primeiro trabalhador. Outros dependem da atividade.

Quais: Fiscodata · Contratação: mediador de seguros

11. Obrigações e prazos — o que a empresa tem de entregar, quando, e o que custa a contabilidade. Saber isto antes evita coimas nos primeiros meses.

Fiscodata

A primeira reunião é gratuita e dura 30 a 45 minutos. Explica-nos o negócio, percorremos esta lista consigo, e sai com ela preenchida para o seu caso e com uma estimativa realista dos custos do primeiro ano. Marque em www.fiscodata.pt ou pelo 232 315 048.

Informação geral; não substitui a análise do caso concreto.

Fiscodata – Contabilidade e Gestão, Lda · Contabilista Certificado n.º 86191 · Av. da Misericórdia, Ed. 2000, Bloco 1, 2.º Dto., 3600-202 Castro Daire · 232 315 048 · geral@fiscodata.pt · www.fiscodata.pt